

§ 3º – Será automaticamente excluído do certame o candidato que se apresentar após a Comissão Julgadora ter dado conhecimento da lista de pontos aos candidatos.

§ 4º – Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de 5 (cinco) horas de duração da prova.

§ 5º – Durante 60 (sessenta) minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 6º – Será permitido o uso de microcomputador para a realização da prova escrita, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5.9.2001, e da Portaria IRI nº 5, de 20.9.2016.

§ 7º – As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão, ou pelo Presidente da Comissão em caso de prova realizada por videoconferência, e anexadas ao texto final, observando-se, na hipótese do § 6º, o disposto no art. 5º e seu parágrafo único da Portaria IRI nº 5, de 20.9.2016.

§ 8º – A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 9º – Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

Parágrafo único – Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos 30 (trinta) dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de 30 (trinta) minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de 60 (sessenta) minutos.

IV – concluída a defesa de tese ou de texto de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. A prova de avaliação didática, que se destina a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato, será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o art. 38 do Regimento do IRI-USP e com as seguintes normas:

I – compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a 60 (sessenta) minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, sendo-lhe permitido utilizar o material didático que julgar necessário;

III – ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar 60 (sessenta) minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de avaliação didática de todos os candidatos, dará sua nota, encerrando-a em envelope individual.

Parágrafo único – Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

9. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos.

10. As notas das provas variarão de 0 (zero) a 10 (dez), podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

11. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

12. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

13. Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

15. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

16. O relatório da Comissão Julgadora deverá ser apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

17. A decisão da Congregação e os relatórios da Comissão Julgadora deverão ser publicados no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18. Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IRI-USP, na sala 44 do 3º andar do prédio do IRI, situado na Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, s/n, travessas 4 e 5 - Cidade Universitária - São Paulo - SP, ou pelo correio eletrônico atac.iri@usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2021, Processo N°15-P-36839/2021, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 84 - Nome - LARISSA DE SOUZA MOREIRA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicita-

dos no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 003/2021, Processo N°15-P-36902/2021, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 33 - Nome - SILVIA ALINE NARCIZO NAVARRO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 003/2021, Processo N°15-P-36902/2021, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 34 - Nome - VANESSA CRISTINA DIAS BOBBO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 003/2021, Processo N°15-P-36902/2021, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 35 - Nome - MONICA CRISTIANY DE BRITO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 18/2022, Processo N°01P - 50354/2022, para preenchimento da função/perfil: Pr Tecnologia Info Com / Analista De Desenvolv De Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 1 - Nome - MARCELO MASSAO IWASE. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 17/2022, Processo N°41-P-38652/2022, para preenchimento da função/perfil: Profissional da Educação Básica/Professor de nível Superior na Educação Infantojuvenil da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 5 - Nome - ISABELA MALLIS MARTINHO DE ARAUJO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 51º - SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 52º - LEANDRO DE ABREU. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 59/2021, para preenchimento da função/perfil: PR APOIO TEC SERVICOS / Técnico em biblioteconomia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 12º - FRANCISCO TADEU GONÇALVES DE OLIVEIRA FOZ. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 59/2021, para preenchimento da função/perfil: PR APOIO TEC SERVICOS / Técnico em biblioteconomia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 13º - RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA LIMA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 59/2021, para preenchimento da função/perfil: PR APOIO TEC SERVICOS / Técnico em biblioteconomia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 14º - FLAVIA MONTEIRO DE SOUZA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.3 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 2/2020, para preenchimento da função/perfil: MEDICO PLANTONISTA/ Médico em medicina intensiva - junto à Unicamp. Classif. – Nome 19º - HAMILTON ROCHA JUNIOR.

Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.1 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 143/2021, para preenchimento da função/perfil: TECNICO EQUIP MED ODONT / Técnico em radiologia e imagenolog da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 3º - NATALIA SIMOES GALINI SCHWARZ DE ANDRADE. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 73/2018, para preenchimento da função/perfil: JORNALISTA / Jornalista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 6º - LUIS MASSAO TEODORO YUASO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 60/2021, para preenchimento da função/perfil: PR ASS UNIVERSITARIOS / Técnico de laboratório da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 3º - PEDRO CARLOS DE ALMEIDA NETO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.3 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 66/2021, para preenchimento da função/perfil: MEDICO / Médico oncolologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 5º - VIVIANE OLIVEIRA MARCACINE. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 A 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 68º - JOAO PAULO SARTORI. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papee-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 A 13.3.2 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
COMUNICADO

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Nutrição Experimental e Aplicada à Tecnologia de Alimentos; Fundamentos Físicos, Químicos e Biológicos de Alimentos; e Operações e Processos na Indústria de Alimentos, nas disciplinas TP254 - Bioquímica dos Micronutrientes e Substâncias Bioativas; TP208 - Métodos Experimentais em Nutrição; FT512 – Nutrição e Qualidade Nutricional dos Alimentos; e FT821 - Processamento de frutas, hortaliças e leguminosas, do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, referente ao processo n.º 04P-34345/2022. O Concurso que trata o presente Edital será realizado entre os dias 11 e 15 de setembro de 2023, com início às 08:30 horas, no Salão Nobre da Faculdade de Engenharia de Alimentos, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 11/09/2023 – segunda-feira
08h30 - Abertura dos Trabalhos
09h30 - Prova Escrita
14h30 - Correção Prova Escrita (somente Comissão Julgadora)
Dia 12/09/2023 – terça-feira
08h30 - Divulgação de Resultados da Prova Escrita; Sorteio de Pontos da Prova Didática e Sorteio da Ordem de Apresentação
09h00 - Prova de Títulos (somente Comissão Julgadora)
Dia 13/09/2023 – quarta-feira
08h30 - Prova Didática
Dia 14/09/2023 - quinta-feira
08h30 - Prova Específica
Dia 15/09/2023 – sexta-feira
08h30 - Prova de Arguição
17h00 - Divulgação de Resultados Finais
Caso haja ausências e/ou candidatos(as) não habilitados(as) após a Prova Escrita, o cronograma poderá sofrer ajustes, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos(as) os(as) candidatos(as) envolvidos(as).

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Neura Bragagnolo (FEA/UNICAMP), Sueli Rodrigues (UFPA), Eliete da Silva Bispo (UFBA), Luiza Helena Meller da Silva (UFAC) e Edy Sousa de Brito (EMBRAPA). Suplentes: João Ernesto de Carvalho (FCF), Mary Ann Foglio (FCF), Eliseu Rodrigues (UFRGS) e Eduardo Basílio de Oliveira (UFV).

Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) cujas inscrições foram deferidas: Adria de Sousa Bentes, Adriana Gadioli Tarone, Ângela Giovana Batista, Carlos Borges Filho, Carolina Nicoletti Ferreira Fino, Cibele Priscila Busch Furlan, Eric de Castro Toba-ruana, Gabriela de Matuoka e Chiochetti, Gustavo Bernardes Fanaro, Helena Dias de Freitas Queiroz Barros, Iramaia Angelica Neri Numa, Lúcia Ozorio Lopes da Rosa, Natália Ferreira Mendes, Patrícia Borges Botelho Gamba, Patrícia Felix Ávila, Paula de Paula Menezes Barbosa, Priscila Hoffmann Carvalho, Priscila Oliveira Barbosa e Priscilla Siqueira Melo.
(Replicado por ter havido incorreção)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

Edital nº 99/2023-STGP/DTAd – Resultado Final

A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP, torna público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1(um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na disciplina de Materiais Dentários, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese, realizado nos dias 25 e 26/04/2023, decidindo indicar a candidata aprovada em 1º lugar para preencher a função, por atender às exigências e os critérios estabelecidos no edital 45/2023-STGP/DTAd, publicado no DOE de 16/02/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATO HABILITADO:

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG. – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas por Examinador – Análise Curricular (Peso 2) – Prova Escrita (Peso 1) - Didática (Peso 2) - Média Final por Examinador.

1º – ANA PAULA MIRANDA VIEIRA – 48.799.555-7-SSP/SP – 8,50

1º Exam. Profª. Assistente Doutora Adriana Cristina Zavanelli – 16,96 – 7,50 – 18,00 – 8,49;

2º Exam. Profª. Associado Eduardo Passos Rocha – 16,96 – 9,20 – 17,00 – 8,63,